

Preciso preencher todos os campos existentes na ficha do processo?

Não, você deve preencher apenas os campos que forem úteis para o controle gerencial de seus processos.

Para a sua advocacia, por exemplo, pode ser que o campo contingência (que serve para prever qual a reserva de dinheiro que seu cliente precisa separar caso perca a ação) não tenha nenhuma utilidade. Basta, neste caso, você não preencher este campo.

Assim como pode ocorrer que você não queira usar o campo grupo (que serve para delimitar permissões e níveis de acesso). Basta, neste caso, você não preencher este campo.

O que precisa ficar claro é que você é livre para preencher os campos que você desejar na ficha do processo.

Revision #1

Created 21 December 2022 09:37:14 by Admin

Updated 22 May 2023 12:58:45 by Admin